



DELIBERAÇÃO Nº 177 – 13/12/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 11/12/2019, na cidade de Curitiba, considerando:

- A Deliberação CIB nº 149 de 01/11/2019, que aprova as referências hospitalares para Linha de Cuidado da Oncologia, para os atendimentos na média e alta complexidade no Estado do Paraná;
- Deliberação CIR nº 21 de 21/11/2019 da 05ª RS aprova a alteração de referência para radioterapia de Pinhão que era em Ponta Grossa para Cascavel;
- Deliberação CIR nº 20 de 21/11/2019 da 05ª RS, aprova a alteração de referência para radioterapia de Prudentópolis que era em Ponta Grossa para Cascavel;

Aprova:

1. A alteração das referências hospitalares para Linha de Cuidado da Oncologia, conforme quadro abaixo:

Estabelecimentos de Saúde de Referência em Alta Complexidade em ONCOLOGIA – RADIOTERAPIA		
Município/Região de Saúde	Referência inicial	Referência repactuada
Pinhão – 05ª RS	Instituto Sul Paranaense de Radioterapia	CEONC/UOPECCAN - Cascavel
Prudentópolis – 05ª RS	Instituto Sul Paranaense de Radioterapia	Hospital Angelina Caron
21ª RS	Hospital Angelina Caron	Clínica Paranaense de Tumores

Nestor Werner Junior

Coordenador Estadual da CIB-PR